



DECRETO Nº 733, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o momento de consternação pelo falecimento de Dona Danira Scabello Ribeiro, Senhora Esposa do Vice-Prefeito, ocorrido na manhã desta sexta-feira dia 20/09/2019;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados ao município de Colorado no decorrer de sua vida como cidadã, e mãe;

CONSIDERANDO o consternamento geral da população colorada e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar e respeitável;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público de Colorado, render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado Municipal em todas as repartições públicas do Município de Colorado no dia 20 setembro de 2019.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO - PARANÁ, aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2019.

Marcos José Consalter de Mello

PREFEITO MUNICIPAL

Por**Pedro do Carmo Ferrari**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO